



**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**  
**PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”**  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone – (98) 3471-2173  
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

Ata da 14ª Sessão Ordinária do 2º período Legislativo da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Chapadinha, Estado do Maranhão, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, para a 14ª Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador, Antônio Nascimento Fernandes, secretariado pelas Vereadoras: Irenildes Portela Teles (1ª Secretária) e Vânia Cristina Lopes de Sousa (2ª Secretária). Havendo número legal, o Senhor Presidente, em nome do Povo e pedindo a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Logo após, passou para o Pequeno Expediente e, não havendo matérias e nem oradores inscritos, o Senhor Presidente passou para a Ordem do dia e solicitou a 1ª Secretária que fizesse a chamada dos Parlamentares. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar, Josenildo Garreto Carvalho, Ranildo de Souza Santos, Raimundo Nonato Santana Carneiro Júnior, Marinette Ferreira Lima, Makelly dos Santos Roldão Siqueira, Itamar Macêdo, José Faria da Costa, Missecley da Silva Araújo e Vera Lúcia Melo Aguiar. Esteve ausente, com falta justificada, a Vereadora, Mônica Pontes Carneiro. Prosseguindo, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo matérias na Ordem do Dia, o Senhor Presidente passou para o Grande Expediente e, na ocasião, colocou em apreciação do Plenário, o pedido de regime de urgência do PROJETO DE LEI Nº 03/2022 do Poder Executivo que dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do município de Chapadinha-MA, com seu regime próprio de Previdência Social-RPPS de que trata a Emenda Constitucional nº 113/2021. Sendo aprovado, o regime de urgência, com 09 (nove) votos a favor e 03 (três) votos contra, dos vereadores: Vera Lucia Melo Aguiar, Raimundo Nonato Santana Carneiro Júnior e Josenildo Garreto Carvalho. Não havendo mais matérias no Grande Expediente, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos oradores inscritos. Com a palavra a Vereadora Vera Lucia Melo Aguiar, após saudar a todos os presentes, referiu-se a um senhor que se encontra acamado, precisou de um cilindro de oxigênio, mas não obteve o devido atendimento. Na oportunidade, pediu ao Secretário Municipal de Saúde que dê mais atenção a essas pessoas que estão nessa situação. Prosseguindo, fez alguns comentários sobre o Projeto de Lei nº 03/2022 do Poder Executivo que se refere ao reparcelamento e parcelamento de débitos do município de Chapadinha-MA. Com a palavra a Vereadora e Líder do Governo, Nildinha Teles, após suas saudações, reportou-se ao discurso da Vereadora Vera Lucia Melo Aguiar sobre um senhor que está acamado e precisou de um cilindro de oxigênio. Na ocasião, comentou sobre às providências que foram tomadas para solucionar o problema, e ressaltou o compromisso do Secretário de Saúde e da atual gestão municipal. Em seguida,



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”  
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12  
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N  
Telefone – (98) 3471-2173  
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

fez alguns esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 03/2022 do Poder Executivo que se refere ao parcelamento e parcelamento de débitos do município de Chapadinha-MA. Na Liderança da Oposição, a Vereadora Vera Lucia Melo Aguiar comentou a respeito de um Projeto de Lei do Poder Executivo do ano de 2013, referente ao parcelamento de débitos do Instituto de Previdência de Chapadinha-IPC; ressaltando que, na época, o referido projeto não foi aprovado pelo Plenário da Casa Legislativa, e que, diante disso, a Prefeita Municipal teria criado uma lei falsa. Na sequência, a parlamentar pediu, que isso não se repetisse mais. Na Liderança do Governo, a Vereadora Nildinha Teles, esclareceu que, em 2013, houve, sim, um parcelamento de débitos do IPC; e, que, se o ex- Prefeito Municipal tivesse pagado o parcelamento em dias, não havia necessidade de um novo projeto para reparar às referidas dívidas. Nas considerações finais, o Senhor Presidente, fez alguns comentários sobre o Projeto de Lei nº 03/2022 do Poder Executivo e solicitou às vereadoras que fazem parte do Conselho do Instituto de Previdência de Chapadinha que façam às devidas análises ao projeto. E, por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Da qual foi lavrada esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa. Eu, Vânia Cristina Lopes de Sousa como (2ª Secretária) e Milena da Silva Araújo, transcreveu como Secretária Executiva da Câmara Municipal de Chapadinha, Plenário João Batista Barros, do Palácio Legislativo, Francisco Almeida Carneiro. Em 03 de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

*Antônio Nascimento Ferreira*  
Presidente

  
1ª Secretária

  
2ª Secretária